

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 71/2011 de 7 de Junho de 2011**

---

**2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 08 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e a Armada Verde, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 207, II série de 27 de Outubro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins, na época desportiva de 2010/2011, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples;

Considerando que a Armada Verde por sua iniciativa, realizou jornadas duplas, alterando assim o calendário de jogos inicialmente previsto resultando num menor número de deslocações;

Considerando assim, que a Armada Verde realizou 4 jornadas duplas, sendo por conseguinte necessário proceder à revisão dos cálculos do apoio determinado para a participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante representado por António da Silva Gomes, Director Regional e a Armada Verde, adiante designada por AV, como segundo outorgante, representada por José Henrique de Matos, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 207, II série de 27 de Outubro de 2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 99.350,00, conforme o programa apresentado, é de € 49.168,00, sendo:

- 1 - € 25.648,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de hóquei em patins – 1.ª fase;

2 - € 19.600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 3ª. Divisão de hóquei em patins – 1.ª fase;

3 - € 3.920,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de hóquei em patins – 1.ª fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

#### Cláusula 4.ª

#### **Regime das participações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 248,00 prevista nos n.ºs 1 e 2 até Junho de 2011;

3 - .....

18 de Maio de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Armada Verde, *José Henrique de Matos*.